

**DECRETO Nº 030, de 28 de Junho de 2023.**

Ementa: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o dia 29 de junho de 2023, Quinta-feira, é Feriado Municipal do Dia de São Pedro, padroeiro da cidade;

**DECRETA:**

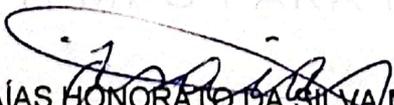
Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira), dia posterior ao Feriado Municipal de São Pedro.

Parágrafo Único: O disposto nesse artigo não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tamandaré/PE, 28 de junho de 2023.



ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Prefeito do Município de Tamandaré